



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200
CNPJ 46.482.865/0001-32
www.ilhabela.sp.gov.br



514

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Ref. – Processo Administrativo n.º 7146/2021

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO LUIZ COLUCCI, doravante designado MUNICÍPIO, resolve, em virtude do constante às fls. 506/513 do Processo Administrativo n.º 7146/2021, modificar o Termo de Colaboração n.º 01/2021, conforme artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e cláusula décima do Termo de Colaboração n.º 01/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação do Termo de Colaboração n.º 01/2021, por parte da Administração, visando à alteração do quadro de pessoal (contratação de mais um professor e mais um monitor, além de alteração da carga horária da professora de artes e da nutricionista, de 150 para 210 e 200 horas mensais, respectivamente) sem qualquer mudança de metas propostas ou dos valores da parceria, nos estritos termos constantes às fls. 511 do Processo Administrativo n.º 7146/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração n.º 01/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação de Extrato do presente Termo de Apostilamento, condição indispensável para sua eficácia, em até 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura.

O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 7146/2021.

Ilhabela, 23 de fevereiro de 2022.


ANTONIO LUIZ COLUCCI

Prefeito Municipal



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE ILHABELA"

Rua Antônio Carlos Ayres da Fé, 472 – Barra Velha – CEP 11630-000 – Ilhabela – SP – Fone: (12) 3896-5820

511

| Nº. | Cargo/Função | Qtd. | Regime Trabalhista | Formação / Mínima | Carga Horária Mensal | Salário |
|-----|-----------------------------------|------|--------------------|---|----------------------|--------------|
| 01 | Auxiliar administrativo | 02 | C.L.T. | Ensino Médio | 200 | R\$ 1.580,79 |
| 02 | Auxiliar de Limpeza | 03 | C.L.T. | Ensino Fundamental | 200 | R\$ 1.457,06 |
| 03 | Auxiliar de Manutenção | 01 | C.L.T. | Ensino Fundamental | 200 | R\$ 1.487,08 |
| 04 | Auxiliar de Merendeira | 01 | C.L.T. | Ensino Fundamental | 200 | R\$ 1.457,06 |
| 05 | Auxilia-guia | 02 | C.L.T. | Ensino Fundamental | 150 | R\$ 1.100,97 |
| 06 | Coordenador Administrativo | 01 | C.L.T. | Gestão Empresarial | 200 | R\$ 5.060,32 |
| 07 | Coordenador de Assistência Social | 01 | C.L.T. | Serviço Social ou Psicologia | 150 | R\$ 3.674,15 |
| 08 | Coordenador Pedagógico | 01 | C.L.T. | Pedagogia - 600h em Educação Especial | 210 | R\$ 4.578,00 |
| 09 | Coordenador Técnico | 01 | C.L.T. | Formação de terapia de base | 150 | R\$ 4.636,12 |
| 10 | Diretor de Escola | 01 | C.L.T. | Pedagogia - 600h em Educação Especial | 210 | R\$ 7.962,47 |
| 11 | Enfermeiro | 01 | C.L.T. | Enfermagem | 200 | R\$ 3.354,00 |
| 12 | Equitador | 01 | C.L.T. | Curso Básico de Equitação | 150 | R\$ 2.324,62 |
| 13 | Equoterapeuta | 03 | C.L.T. | Especialização em Equoterapia | 150 | R\$ 3.161,79 |
| 14 | Fisioterapeuta - Especialista | 01 | C.L.T. | Fisioterapia | 150 | R\$ 4.710,91 |
| 15 | Fisioterapeuta | 01 | C.L.T. | Fisioterapia | 150 | R\$ 3.204,13 |
| 16 | Fisioterapeuta | 01 | C.L.T. | Fisioterapia | 100 | R\$ 2.136,08 |
| 17 | Fonoaudiólogo | 02 | C.L.T. | Fonoaudiologia | 200 | R\$ 3.906,46 |
| 18 | Instrutor de Oficina | 01 | C.L.T. | Ensino Médio com cursos específicos na área | 200 | R\$ 2.295,99 |
| 19 | Merendeiro | 01 | C.L.T. | Ensino Fundamental | 200 | R\$ 1.583,12 |
| 20 | Monitor | 09 | C.L.T. | Ensino Médio | 200 | R\$ 1.466,00 |
| 21 | Motorista | 05 | C.L.T. | Ensino Médio e cursos específicos | 200 | R\$ 2.525,01 |
| 22 | Nutricionista | 01 | C.L.T. | Nutrição | 200 | R\$ 2.932,00 |
| 23 | Professor | 07 | C.L.T. | Pedagogia - 600h em Educação Especial | 210 | R\$ 4.262,26 |
| 24 | Professor de Artes | 01 | C.L.T. | Arte Educação - 600h em Educação Especial | 210 | R\$ 3.774,89 |
| 25 | Professor de Educação Física | 01 | C.L.T. | Educação Física | 130 | R\$ 2.336,84 |
| 26 | Psicólogo | 01 | C.L.T. | Psicologia | 200 | R\$ 3.496,78 |
| 27 | Psicólogo Social | 01 | C.L.T. | Psicologia | 200 | R\$ 3.496,78 |
| 28 | Recreacionista | 03 | C.L.T. | Formado (a) ou estudante de Pedagogia | 200 | R\$ 2.144,41 |
| 29 | Secretário Escolar | 01 | C.L.T. | Ensino Médio | 200 | R\$ 3.095,16 |
| 30 | Terapeuta Ocupacional | 02 | C.L.T. | Terapia Ocupacional | 150 | R\$ 3.108,53 |
| 31 | Vigia Diurno | 01 | C.L.T. | Ensino Médio | 220 | R\$ 1.602,77 |
| 32 | Vigia Noturno | 02 | C.L.T. | Ensino Médio | 210 | R\$ 1.457,06 |


Eivaldo Rodrigues do Nascimento Junior
Coordenador de Bolsa de Estudos
Secretaria Municipal de Educação

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.558.688/0001
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.068998/2015-11 - 39646
Declarada Utilidade Pública Federal – Port. Nº 126 de 14/11/96
Declarada Utilidade Pública Estadual – Decreto Nº 41.202 de 02/10/1996
Cadastrado no CRP/SP sob nº 5.316/J

